rua 24 de maio, 262 - sala 605
curitiba - pr - cep: 80230-080
fone/fax: (41) 3027-2003
info@ibisoft.com.br
www.ibisoft.com.br

MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA COBRANÇA BANCÁRIA USANDO O SISTEMA IBISOFT EMPRESA

Modelo 10 - Cobrança Real – CNAB-240 – Versão 4.5
Para Código do Banco = 356-5

1- Preencher na aba de Dados Gerais da Tabela de Contas Correntes:

Vide manual de “Cadastro de Contas Correntes” para maiores informações.
IMPORTANTE: preencher o campo “DV C/C” com 2 dígitos, sendo o 1º dígito o dígito verificador da Conta Corrente e o 2º dígito o dígito verificador da Agência e Conta Corrente.

2- Preencher na aba de Cobrança Bancária da Tabela de Contas Correntes:

Modelo de Cobrança: selecionar o modelo “Banco Real - CNAB-240 - Versão 4.5”

Parâmetros para Cobrança:

- Código da Carteira: (N,2) Parâmetro fornecido pelo Banco.

00 = Carteira do convênio
20 = Cobrança Simples
31 = Cobrança Câmbio
42 = Cobrança Caucionada
47 = Cobrança Caucionada Crédito Imobiliário
85 = Cobrança Partilhada

Os códigos 20, 31, 42, 47 e 85 só poderão ser utilizados mediante prévio cadastramento no convênio de cobrança.

- Espécie de Título: (N,2)

01 = Cheque
02 = Duplicata Mercantil
03 = Duplicata Mercantil p/ Indicação
04 = Duplicata de Serviço
05 = Duplicata de Serviço p/ Indicação
06 = Duplicata Rural
07 = Letra de Câmbio
08 = Nota de Crédito Comercial
09 = Nota de Crédito a Exportação
10 = Nota de Crédito Industrial
11 = Nota de Crédito Rural
12 = Nota Promissória
13 = Nota Promissória Rural
14 = Triplicata Mercantil
15 = Triplicata de Serviço
16 = Nota de Seguro
17 = Recibo

rua 24 de maio, 262 - sala 605
curitiba - pr - cep: 80230-080
fone/fax: (41) 3027-2003
info@ibisoft.com.br
www.ibisoft.com.br

18 = Fatura 19 = Nota de Débito 20 = Apólice de Seguro

- Código do Convênio: (C,20) Parâmetro fornecido pelo Banco.
- Opção de Aceite: (A = Com Aceite, N = Sem Aceite)
- Os demais parâmetros não são utilizados neste modelo de cobrança.

Instruções Codificadas:

- Selecione a instrução 1 conforme as necessidades da empresa.
- Para as instruções que contenham o texto “<qt_dias>” na descrição deve ser informado a quantidade de dias para completar a instrução selecionada.

3- Preencher na aba de Boleto Bancário da Tabela de Contas Correntes:

Opção para Impressão do Boleto:
Informe se o Boleto será impresso pela Empresa ou pelo Banco.

Local de Pagamento:
Preencha com “PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO”

Outras Instruções para cobrança:
Informe se houver necessidade de instruções complementares para a cobrança. IMPORTANTE: Este campo só será utilizado nos boletos impressos pela empresa.

Parâmetros para Impressão:
- Carteira: idem código da carteira dos parâmetros para cobrança.
- Espécie Doc:

CH = Cheque DM = Duplicata Mercantil DMI = Duplicata Mercantil p/ Indicação DS = Duplicata de Serviço DSI = Duplicata de Serviço p/ Indicação DR = Duplicata Rural LC = Letra de Câmbio NCC = Nota de Crédito Comercial NCE = Nota de Crédito a Exportação NCI = Nota de Crédito Industrial NCR = Nota de Crédito Rural NP = Nota Promissória NPR = Nota Promissória Rural TM = Triplicata Mercantil TS = Triplicata de Serviço NS = Nota de Seguro RC = Recibo FAT = Fatura ND = Nota de Débito

rua 24 de maio, 262 - sala 605
curitiba - pr - cep: 80230-080
fone/fax: (41) 3027-2003
info@ibisoft.com.br
www.ibisoft.com.br

AP = Apólice de Seguro

Parâmetros para Cálculo:

- Multa: informe a porcentagem de multa a ser cobrada em caso de atraso no pagamento.
- Juros de Mora: informe a porcentagem dos juros de mora ao mês a ser cobrado em caso de atraso no pagamento. Quando o boleto for impresso pela Empresa o sistema irá calcular o valor em R$ dos juros de mora a ser cobrado para cada dia de atraso no pagamento.

Nosso Número:

- Parâmetro fornecido pelo Banco.
- O nosso número de cobrança pode ser preenchido com até 7 dígitos para cobrança registrada e até 13 dígitos para cobrança sem registro.
- Estes 13 dígitos devem ser divididos em 2 partes conforme abaixo.
- Parte 1 (fixa): (N,6) Informe os primeiros 6 dígitos do total de 13 dígitos quando for cobrança sem registro e deixe me branco quando for cobrança registrada.
- Parte 2 (variável): (N,7) Informe os 7 últimos dígitos do nosso número. Este é o número sequencial inicial que será utilizado para identificação do título no Banco. Após a impressão de cada boleto este número será automaticamente incrementado em um para ser utilizado no próximo boleto. Se a Empresa já utiliza boletos bancários nesta mesma carteira de cobrança informe o número seguinte ao último boleto impresso. Caso contrário pode ser informado o número 1 se não houver nenhuma orientação em contrário por parte do Banco.